
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 291/2021

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar e
designa Comissão Processante e dá outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO ART. 143 DA LEI MUNICIPAL Nº 540/2011,

CONSIDERANDO:

Que a administração pública municipal deve seguir os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;
O teor do Boletim de Ocorrência firmado pela Secretaria de Saúde do Município relatando a prática de furto no Prédio da Secretaria de Saúde do Município;

Que o furto foi praticado no período noturno, e que o servidor ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 890 era responsável pela guarda e zelo dos bens públicos existentes naquela local;

Que, em tese, o servidor teria abandonado seu local de trabalho no momento da realização de furto na Secretaria de Saúde, o que teria infringido o Art. 116, Inciso I do Estatuto do Servidor.

RESOLVE E DETERMINA:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS, Matrícula nº 890:

I – MARIA ROSÂNGELA IZABEL SILVA;

II – CICERA BEZERRA DA SILVA;

III – IVANEIDE PEREIRA DO MONTE SILVA.

Art. 2º. Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60(sessenta) dias a contar da citação do Servidor, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de maio de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:2CFFE32F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/05/2021. Edição 2704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>